

RESOLUÇÃO CONSEPE 29/2006

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE ENGENHARIA DE
COMPUTAÇÃO, DO CÂMPUS DE
CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 30 de junho de 2006, constante do Parecer CONSEPE 18/2006 - Processo 18/2006, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Computação, do câmpus de Campinas, da Universidade São Francisco, constante do processo originário desta resolução.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 30 de junho de 2006.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente